

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2017 *****

Aos 28 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 14hs (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *ordinariamente* pela *quinta* vez do ano em curso, o Egrégio Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente Marcelo Mota solicitou aos Conselheiros Titulares que ocupassem os seus assentos na bancada para ser aferido o *quórum regimental*. No momento da aferição, estavam **PRESENTES** os CONSELHEIROS DIRETORES: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (Presidente), Roberta Duarte Vasques (Vice-Presidente), Christiane do Vale Leitão (Secretária-Geral), Fábio Robson Timbó Silveira (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Diretor Adjunto de Relações Institucionais) e José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções); os CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Aglézio de Brito, Marcelo Pinheiro, Washington Pinheiro, Marcelo Holanda, Eduardo Pragmácio, Sormane Freitas, Deodato Ramalho, Jessé Fonteles, Sávio Aguiar, David Bezerra, Gustavo Brígido, Dráuzio Leal, Andrei Aguiar e Leonardo Feitosa. Empós, verificado que haviam vagas na bancada dos Conselheiros Titulares, o Diretor Fábio Timbó em cumprimento ao art. 12, § 3º do Regimento Interno do Conselho Seccional, convocou os CONSELHEIROS E AS CONSELHEIRAS ESTADUAIS SUPLENTEs: Teobaldo de Sousa – OAB/CE 7.564, Cícero Quezado – OAB/CE 9.947, Sônia Cavalcante – OAB/CE 10.638, Reginaldo Vilar – OAB/CE 17.980, Helaine Martins – OAB/CE 18.821, Ricardo Wagner – OAB/CE 19.242, Eduardo Brasil – OAB/CE 19.528, Rodrigo Ferreira Gomes – OAB/CE 19.555 e Leandro Coelho Neto – OAB/CE 20.073, todos presentes em plenário momento da convocação. Ademais, verificado a existência de *quórum regimental* para instalação da sessão, o presidente Marcelo Mota declarou aberto a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, submetendo as ATAS das SESSÕES ANTERIORES à DISCUSSÃO E APROVAÇÃO, a saber; 4ª Sessão Ordinária (24.08.2017), 7ª Sessão Extraordinária (30.08.2017) e 8ª Sessão Extraordinária (05.09.2017). Na oportunidade, decidiu o Pleno do Conselho aprová-las por unanimidade, sem ressalvas, na forma em que foram lavradas. Prosseguindo com a ORDEM DO DIA, o Presidente Marcelo Mota indagou para Diretora Christiane Leitão, se havia algum ofício ou comunicação a serem realizados. Na ocasião, a Dra. Christiane informou que, nos próximos dias 05 e 06 de outubro, a OAB-CE promoverá a “VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ADVOCACIA CEARENSE”, no auditório do Marina Park Hotel, cujo o tema do evento será “Os Desafios da Advocacia em Defesa das Garantias Fundamentais da Democracia”. A Dra. Christiane também pontou que,

serão ministrados debates e palestras sobre diversos temas da atualidade que interessam aos advogados e à sociedade civil. Os valores das inscrições custam R\$ 30 para advogados e R\$ 15 para estudantes, tendo início a partir do dia 15 de setembro, através do site eletrônico da Seccional. Os 400 primeiros inscritos terão desconto na anuidade de 2018 (válido para quem tiver 75% de presença nos painéis). Em seguida, a Dra. Christiane informou que, no dia 04 de outubro, às 19hs, na Câmara Municipal de Fortaleza, haverá uma solenidade em homenagem ao presidente Marcelo Mota, ocasião em que o mesmo receberá a comenda "Medalha Boticário Ferreira", por indicação do vereador e advogado Benigno Júnior. Ato seguinte, a Dra. Christiane Leitão passou a palavra ao Presidente da CAACE, Dr. Erinaldo Dantas onde na oportunidade disse que, nesta e nas próximas sessões do Conselho Pleno, a CAACE estará disponibilizando o seu *serviço de engraxate* para os advogados, bem como o *serviço de troca de virola* para as advogadas em dias de sessões. O Presidente Erinaldo Dantas também comunicou que, nesses próximos dias a CAACE estará lançando um novo programa, "CAACE MAIS PERTO DE VOCÊ", cuja finalidade será visitar pequenos e grandes escritórios, locais de grande concentração de advogados no sentido de levar todos os serviços da CAACE, bem como divulgar as empresas parcerias com a entidade. Ademais, o presidente Marcelo Mota, propôs e foi aprovado por unanimidade do Conselho 02 VOTOS DE LOUVOR, sendo um VOTO DE LOUVOR em face do advogado VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO pela sua posse no Cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, no qual representará institucionalmente a Ordem dos Advogados do Brasil no CNJ, e outro VOTO DE LOUVOR à Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), indicada pelo Supremo Tribunal Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça. Também foi aprovado por unanimidade pelo Pleno do Conselho, um VOTO DE LOUVOR ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Raul Araújo Filho, pela sua posse no cargo de Corregedor-geral da Justiça Federal, em substituição ao ministro Mauro Campbell Marques, conforme proposto pelo Diretor Pedro Bruno e um VOTO DE CONGRATULAÇÃO proposto pelo Conselheiro Andrei Aguiar, em face do Advogado TIAGO ASFOR ROCHA LIMA, nomeado para ocupar o Cargo de Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, vaga esta destinada para a advocacia, antes ocupada pelo advogado Cid Marconi Gurgel de Souza. Em seguida, o presidente Marcelo Mota convocou os Advogados e Advogadas conforme adiante se vê, para prestarem Compromisso e Posse, nos respectivos Cargos da **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA**: Alexandre de Carvalho – OAB/CE 37.165 (Membro), Luciana Maria Santos Bezerra – OAB/CE 35.901 (Membro) e Odilene Albuquerque de Lima – OAB/CE 32.751 (Membro); **COMISSÃO DE SAÚDE**: Felipe Mendonça Reis – OAB/CE 36.756 (Membro) e Sílvia Rebeca Saboia Quezado – OAB/CE 34.206 (Membro); **COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO**: Cecília Érica D'Almeida Lobo – OAB/CE 11.168 (Membro); **COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA**: Cândida Gabrielle Sousa Calaça – OAB/CE 29.203 (Membro) e Maria Noêmia Pereira Landim – OAB/CE 13.752 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL**: Meriane do Nascimento Araújo Pereira – OAB/CE 26.277 (Membro);

COMISSÃO DE DIREITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: André Albuquerque Gurgel – OAB/CE 33.716 (Membro) e Daniel Jone Aragão Ribeiro Matos Pereira – OAB/CE 36.268 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO:** Fabiano Landim Soares – OAB/CE 22.913 (Membro). **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS:** Karla Patrícia Souza Alves – OAB/CE 36.161(Membro) e Jacqueline Maria Cavalcante da Silva – OAB/CE 18.461 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MILITAR:** Werisleyk Queiroz da Silva – OAB/CE 36.003 (Membro); **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** Felipe Antônio Lima Rodrigues – OAB/CE 34.426 (Membro), Francisco José Alves Teles – OAB/CE 12.417 (Membro), Luiz Henrique Almeida Nogueira – OAB/CE 18.911 (Membro) e Renata Viana Liberato Falcão – OAB/CE 36.035 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL:** Francisco Ramon da Silva Arrais – OAB/CE 30.840 (Membro); **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:** Telry lane Furtado Benevides Teixeira – OAB/CE 25.415 (Membro); **COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:** Alfredo Narciso da Costa Neto – OAB/CE 19.102 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL:** Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa – OAB/CE 27.662 (Membro) e Vanessa Batista Oliveira – OAB/CE 17.325 (Membro); **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:** Gerson Sanford Vieira Lima – OAB/CE 34.996 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:** Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira – OAB/CE 37.186 (Membro); **COMISSÃO DE ESTUDOS DE EMPRESAS E SOCIETÁRIOS:** Márcio Gabriel Plastina Junior – OAB/CE 36.460 (Membro), Sílvia Rebeca Sabóia Quezado – OAB/CE 34.206 (Membro); **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS:** Lorena Bastos Moreira – OAB/CE 35.084 (Membro); **COMISSÃO DE ESTUDOS DE APOIO AO TERCEIRO SETOR:** Karla Patrícia Sousa Alves – OAB/CE 36.161 (Membro) e Francisco Allyson da Silva Frota – OAB/CE 35.017 (Membro); **COMISSÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR E DIREITO SECURITÁRIO:** Paulo Ricardo Marinho Timbó – OAB/CE 15.285 (Presidente), Diego dos Santos Lira Pereira – OAB/CE 35.748 (Membro) e Felipe Mendonça Reis – OAB/CE 36.756 (Membro); **COMISSÃO ESTADUAL DO ADVOGADO PÚBLICO:** João Lucas Araújo Carneiro – OAB/CE 27.749 (Membro) e Lincoln Soares – OAB/CE 8.157 (Membro); **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA:** Fabrícia Soares Da Costa Araújo – OAB/CE 36.262 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO:** Aline Barroso de Lima – OAB/CE 26.427 (Membro) e Lívia de Almeida Souza Sales – OAB/CE 20.616 (Membro); **COMISSÃO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO E MOBILIDADE URBANA:** Antônio Gleison Pinheiro da Silva – OAB/CE 36.642 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO, AEROPORTUÁRIO E ADUANEIRO:** Yuri Sacha Silveira Sampaio – OAB/CE 36.674 (Membro), Lincoln Soares – OAB/CE 8.157 (Membro) e Gilmar Ferreira Gomes – OAB/CE 27.449 (Membro); **COMISSÃO DE ESTUDOS E DEFESA DA CONCORRÊNCIA:** Maria Karoliny Teles Oliveira – OAB/CE 37.369 (Membro) e Monique Diógenes Soares – OAB/CE 36.959 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Renata Maria de Siqueira Teixeira Alencar – OAB/CE 36.479 (Membro) e **COMISSÃO DE DIREITO PENITENCIÁRIO:** Izabela Albuquerque Mustafá – OAB/CE 31.207 (Membro). Após a leitura dos nomes, o Presidente Marcelo Mota indagou aos Conselheiros e

as Conselheiras sobre alguma objeção quanto os nomes chamados. E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, decidiu o Pleno do Conselho, **APROVAR POR UNANIMIDADE** os nomes dos Dirigentes e Membros das Comissões mencionadas. Por seguinte, perante o presidente Marcelo Mota, todos os advogados e advogadas prestaram o seguinte compromisso "*Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia*" – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE". Ato consecutivo, o presidente Marcelo Mota chamou os advogados: Antônio Amorim da Silva Filho – OAB/CE 32.991 e Glauco Régis Melo de Andrade – OAB/CE 33.995 para serem empossados no CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM. No momento da chamada, somente estava presente o advogado Glauco Régis Melo de Andrade, tendo o mesmo na ocasião perante o presidente Marcelo Mota prestado o seguinte compromisso: "*Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia*" – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE". Prosseguindo com a ordem do dia, o presidente Marcelo Mota passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Pragmácio para que fosse feita a **LEITURA DA EMENTA E DO ACÓRDÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 8645/2016-20**. Recorrente: M.S.C. Procuradores do Recorrente: R.B.T.M, A.L.S, S.B.L, I.B.F, M.C.C.B.R, J.R.S.F, F.J.B, I.M.F.S, E.S.B, R.G.A.P, T.M.M.A, A.F.M.J, P.H.P.C, A.H.M, T.A.O, L.M.M.C, D.K.X.G, J.S.A.M.C, A.A.N, A.E.O, S.V.S, M.N.V.F, V.G.B.J, L.G.B, L.D.V, R.F.L, C.R.A.V, J.P.B, B.L.P, A.G.A.U.B, A.C.P, M.V.V, M.C.S, L.A.H.B.F, N.O.S.D, J.O.B.F, M.F.M.C, C.R.B.L, E.P.V.O.S.G, J.I.F.S, F.B.O.B.A.F.C, A.L.L.S.B, M.R.B.T, E.T.F, M.P.S, I.P.C, T.F.S, H.H.G.J, P.A.R.F, J.F.N.J, R. M. C.R, L.D.P, M.K.M.S, S.M.V.C. Recorrido: TED da OAB/CE. **RELATOR PARA LEITURA DE ACÓRDÃO:** Cons. Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho. Relator do Voto Vista: Cons. Marcus Pimentel Viveiros. Após a leitura da ementa e acórdão, o presidente submeteu os referido institutos à aprovação do Pleno, e não havendo manifestação em contrário, ambos foram aprovados por unanimidade de votos. Seguidamente, o presidente Marcelo Mota passou a palavra para o Conselheiro do Conselho Consultivo OAB Jovem, Dr. Marcelo Muniz, que na ocasião **APRESENTOU O PROJETO DE TUTORIA DA JOVEM ADVOCACIA**, aprovado pelo Conselho Consultivo OAB Jovem. Após apresentação do projeto, o presidente Marcelo Mota sugeriu que a Assessoria de Imprensa da Seccional fizesse uma divulgação maciça do projeto, através das redes sociais da Seccional e do Programa OAB na TV, ressaltando a relevância do projeto para a jovem advocacia. A Diretora Christiane Leitão sugeriu que o material do projeto fosse disponibilizado no sitio eletrônico da Seccional, orientando inclusive como o Tutorado, o Tutor e o escritório interessado podem fazer o seu credenciamento e a sua inscrição de forma online. O Dr. Marcelo Muniz informou que atualmente, o projeto tem necessitado de tutor, considerando a procura de tutorados interessados no projeto. Por derradeiro, o Dr. Marcelo Muniz explanou acerca das ações

realizadas pelo Conselho Consultivo OAB Jovem e da Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira da Seccional, em relação às demandas de interesse dos jovens advogados. Por seguinte, o presidente Marcelo Mota ofertou a palavra para o advogado Luiz Antônio Lima, onde na ocasião convidou a Diretoria, os Conselheiros e demais advogados presentes, para participarem do "Almoço das Sextas", movimento coordenado conjuntamente pelo mesmo e pelo advogado Mardônio José da Silva Almeida, com o objetivo de discutir questões atuais de interesse da advocacia e da sociedade cearense. Por último, o advogado Luiz Antônio Lima informou que o Almoço das Sextas tem sido realizado na cidade de Fortaleza, bem como em várias cidades do interior do estado. Ato consecutivo, o presidente Marcelo Mota chamou a julgamento o **Processo 4465/2015-0**, Requerente: Diretoria da OAB/CE. Matéria: **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO UNIFICADO PARA AS COMISSÕES DA OAB/CE** Relator: Cons. Luiz Sávio Aguiar Lima. Antes do Relator proceder com a exposição da matéria, a Coordenadora das Comissões Roberta Vasques ressaltou, que antes da matéria ser trazida à apreciação do Pleno, a Coordenação oficiou todos os presidente de Comissões solicitando que apresentassem opiniões, consideração e sugestões a respeito da minuta de regimento. A Diretora Roberta Vasques também disse que no início deste triênio, foi formado um grupo de estudo com a participação da mesma, do Diretor Gladson Mota e dos Conselheiros Sávio Aguiar, Darlene Braga, Leonardo Feitosa e Henrique Garcia, no sentido analisarem a respeito da matéria. Em pó, o Relator apresentou a minuta de regimento enfatizando algumas características relevantes, como por exemplo: **i)** as atribuições e competências da Coordenação-Geral das Comissões; **ii)** as condições para ingressar e permanecer como membro nas comissões; **iii)** a estruturação e forma de funcionamento das comissões; **iv)** os deveres, as atribuições de cada um dos membros nas comissões; **v)** regras para o uso de mídias sociais; **vi)** vinculação e unificação de nomenclaturas entre as comissões que funcionam na capital e as que funcionam no interior do estado; **vii)** a questão da frequência e participação dos membros junto as comissões; **viii)** os limites de ausências e ausências justificadas nas reuniões ordinária e extraordinárias da comissões; **ix)** regra de limite máximo de 40(quarenta) membros, em cada comissão e **x)** estabelecer que cada advogado, só poderá participar de no máximo, até no máxima 03(três) comissões temáticas. Ademais, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir a respeito da matéria, tendo na oportunidade se manifestado os Conselheiros: Leonardo Feitosa, Andrei Aguiar, Reginaldo Vilar e Gustavo Brígido. Na fase de discussão houve uma votação em relação ao Coordenador-Geral Adjunto, que terá a incumbência de auxiliar o Coordenador-Geral das Comissões em suas atribuições. O Relator **SÁVIO AGUIAR** em seu voto sugeriu que o Coordenador-Geral Adjunto seja designado pelo Presidente da Seccional sem ônus para a entidade, devendo, portanto, este ser escolhido dentre *um dos Conselheiros* da Seccional ou dentre *um dos advogados inscritos* na OAB-CE, com mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de advocacia; O Conselheiro **GUSTAVO BRÍGIDO** sugeriu que, o Coordenador-Geral Adjunto, seja escolhido *dentre um dos Conselheiros*, dentre *um dos Presidentes das*

Comissões ou dentre um dos advogados inscritos na OAB-CE, com mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de advocacia; O Diretor **JOSÉ INÁCIO** sugeriu que, fosse escolhido dentre um dos Conselheiros ou dentre um dos Presidentes de Comissões e o Conselheiro **LEONARDO FEITOSA** dentre um dos Conselheiros. Ato seguinte, o presidente indagou ao Relator Sávio Aguiar, se o mesmo acolhia a proposição do Conselheiro Gustavo Brígido no sentido de incluir em seu voto que, um dos presidentes de comissão, poderá ser designado para funcionar como Coordenador-Geral Adjunto. Não havendo oposição por parte do Relator Sávio Aguiar, o presidente Marcelo Mota submeteu 03 (três) encaminhamentos à votação nominal dos Conselheiros, sendo o primeiro do RELATOR SÁVIO AGUIAR EM CONJUNTO COM O CONSELHEIRO GUSTAVO BRÍGIDO, o segundo proposto pelo DIRETOR JOSÉ INÁCIO e o terceiro do CONSELHEIRO LEONARDO FEITOSA. **VOTARAM ACOMPANHANDO O ENCAMINHAMENTO DO RELATOR E DO CONSELHEIRO GUSTAVO BRÍGIDO:** Aglézio de Brito, Marcelo Pinheiro, João Teobaldo, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Cícero Quezado, Marcelo Holanda, Deodato Ramalho, Jessé Fonteles, Rodrigo Costa, Pedro Bruno, Andrei Aguiar, David Bezerra, Leandro Coelho, Gladson Mota e Roberta Vasques. **VOTARAM ACOMPANHANDO O DIRETOR JOSÉ INÁCIO:** Draúzio Leal, Reginaldo Vilar, Ricardo Wagner, Eduardo Brasil e Rodrigo Ferreira Gomes. Em relação ao encaminhamento proposto pelo Conselheiro Leonardo Feitosa, não houve voto computado, tendo o mesmo votado solitariamente. Ainda em relação à função do Corregedor-Geral Adjunto, o Conselheiro Leonardo Feitosa sugeriu e foi acatado pelo Relator que, a redação do parágrafo único do artigo 10, fique na seguinte forma: "Parágrafo Único. O Coordenador Adjunto substituirá o Coordenador Geral em suas ausências e impedimentos". O Conselheiro Rodrigo Ferreira Gomes e Jessé Fonteles sugeriram ao Relator que, a redação do art. 23, fique na seguinte forma: "Será automaticamente desligado da Comissão o membro que deixar de comparecer injustificadamente, às reuniões, ordinárias ou extraordinárias, em número de 03 (três) consecutivas ou intercaladas". O Conselheiro Pedro Bruno sugeriu que este artigo fosse retirado da minuta de regimento, ficando, portanto, aplicável ao caso à mesma regra do artigo Art. 73 do regimento interno do Conselho Seccional, in verbis: "Será automaticamente desligado da Comissão o membro que deixar de comparecer injustificadamente, às reuniões, ordinárias ou extraordinárias, em número de 04 (quatro) consecutivas, ou 07 (sete) intercaladas". O Presidente Marcelo Mota levantou uma questão de ordem, no que diz respeito as comissões se manifestarem sobre temas e/ou matérias específica de grande repercussão ou não, por meio de redes sociais, jornal impresso, notas públicas, audiências públicas, encontros técnicos, sem antes solicitar autorização da Coordenação das Comissões, da Diretoria ou do Conselho Seccional. Na oportunidade, o presidente Marcelo Mota sugeriu que no regimento conste uma condição informando que, as comissões por tratarem de órgãos de assessoramento, não devem emitir opinião sobre determinados temas e/matérias de cunho complexo e/ou relevante, sem antes serem autorizadas pela Diretoria ou ad referendum do Conselho Seccional. O presidente Marcelo Mota deixou claro que, a medida não é tolher o


funcionamento das comissões, mas sim evitar que emitam opinião a respeito de assuntos delicados, complexos que careçam de discussão na Diretoria ou no Conselho Seccional. O Conselheiro Reginaldo Vilar sugeriu que as comissões encaminhem a pauta de suas deliberações para conhecimento da Diretoria ou do Conselho antes de ser feito qualquer pronunciamento público. O Conselheiro Jessé Fonteles ressaltou que, a sugestão feita pelo presidente Marcelo Mota sejam considerada, e estendida para as Subcomissões do interior do estado. O Diretor Gladson Mota sugeriu que havendo necessidade de comunicação ou manifestação específica sobre determinado assunto/matéria entre as Comissões Estaduais e as Subcomissões, a coordenação das comissões intermedieie a respeito. O Diretor Pedro Bruno sugeriu que essa comunicação entre a comissão estadual e a subcomissão, seja feita diretamente à Diretoria da OAB/CE. O Conselheiro Deodato Ramalho sugeriu que houvesse um alinhamento de opinião sobre determinadas questões, entre as comissões que tratando sobre assuntos correlatos. A Diretora Roberta Vasques sugeriu que fique previsto um dispositivo no regimento interno, prevendo que caberá ao presidente das comissões só poderão se manifestar opinião em nome de ordem, se houver autorização da Diretoria ou do Conselho, dependendo do que tratar a matéria ou assunto. O Conselheiro Leonardo Feitosa sugeriu e foi acatado pelo Relator que; **i)** a redação do art. 27 da minuta ficasse na seguinte forma: *"Havendo pedido de vistas, o membro que a solicitou terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para examinar os autos e emitir o seu parecer, devendo retornar o processo à Comissão dentro deste prazo, sob pena de preclusão"*, em razão do novo Código de Processo Civil; **ii)** Fosse inserido um parágrafo único no art 3º, ficando com a seguinte forma: *"O Conselheiro Seccional da OAB terá direito a voz nas reuniões das Comissões"* e **iii)** o artigo 28 fique com a seguinte redação: *"Das reuniões de trabalho poderão participar os interessados e Conselheiros mediante solicitação prévia, exclusivamente para prestar esclarecimentos ou informações que serão transcritos em ata para inserção ao respectivo processo"* e **iv)** fosse incluído no regimento das comissões, a previsão normativa do artigo 33 da Resolução nº 02/2015 do Conselho Federal da OAB, novo Código de Ética e Disciplina da OAB, que veda a atuação advogados, enquanto exercerem cargos ou funções na OAB de atuarem em processos que tramitem perante a entidade, inclusive para recorrer nos processos em trâmite perante os órgãos da OAB. Depois, não havendo mais nenhum Conselheiro inscrito para discutir à matéria, o presidente declarou encerradas as discussões, submetendo a minuta de Regimento interno à votação nominal dos Conselheiros e Conselheiras que se encontravam em plenário: Aglézio de Brito, Marcelo Pinheiro, João Teobaldo, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Cícero Quezado, Marcelo Holanda, Dráuzio Leal, Reginaldo Vilar, Eduardo Brasil, Sormane Freitas, Deodato Ramalho, Rodrigo Ferreira Gomes, José Inácio, Rodrigo Costa, Pedro Bruno, Andrei Aguiar, Sávio Aguiar, David Bezerra, Gustavo Brígido, Leandro Coelho, Leonardo Feitosa, Gladson Mota e Roberta Vasques. Ato seguinte, feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou que, o Pleno do Conselho APROVOU POR UNANIMIDADE de votos, a redação de minuta do regimento na forma apresentada pelo

Relator Sávio Aguiar, bem como com as alterações sugeridas pelos Conselheiros. Na ocasião, o Relator Sávio Aguiar informou que irá enviar a minuta de regimento para a Comissão de Legislação, no sentido de que a mesma analise a respectiva minuta de regimento. Por derradeiro, o presidente Marcelo Mota externou agradecimentos ao Relator Sávio Aguiar e ao grupo de estudo pelo trabalho realizado. Por seguinte, o presidente Marcelo Mota determinou que, o **Processo 5230/2017-0**, Requerente: Diretor Institucional do Conselho Consultivo OAB Jovem, Dr. Daniel Aragão de Abreu. Matéria: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM. Relator: Cons. Luiz Sávio Aguiar Lima fosse RETIRADO DE PAUTA, em razão de um pedido feito pelo requerente ao Relator, no sentido de reanalisar pontos na redação da minuta de regimento. Em consecutivo, o presidente Marcelo Mota trouxe um assunto EXTRA PAUTA, no que diz respeito ao **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL PARA QUE, A DIRETORIA EM PRIMEIRO, REALIZE AVALIAÇÕES DE VENDA DO IMÓVEL SEDE DA OAB/CE, SITUADO NA RUA LÍVIO BARRETO 668, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA E, POSTERIORMENTE, ESSAS AVALIAÇÕES SEJAM LEVADAS AO CONHECIMENTO E DISCUSSÃO NO CONSELHO, NO SENTIDO DE VENDER O REFERIDO IMÓVEL.** O Presidente Marcelo Mota pontuou que todo o valor que venha ser adquirido na venda do imóvel, será destinado para compra da mobília e a conclusão da obra do novo edifício sede da OAB/CE, situado na Avenida Washington Soares, 800, bairro Edson Queiroz, em Fortaleza. O Diretor Gladson Mota sugeriu que fosse formada uma Comissão Especial com a participação de Conselheiros, para que em conjunto com a Diretoria realizem avaliações de venda, entrem em contato com corretores, e conseqüentemente, tragam essas informações para serem discutidas no Conselho. O diretor Fábio Timbó informou que acerca do assunto, o mesmo entrou em contato com o Setor Jurídico do Conselho Federal da OAB, no sentido de solicitar informações e os procedimentos no tocante à venda do imóvel. Na oportunidade, o Diretor Fábio Timbó explanou quanto ao procedimento administrativo e as instruções repassadas pelo Conselho Federal da OAB, trazendo inclusive para conhecimento dos Conselheiros, a previsão legal aduzida no artigo 48 do Regulamento Geral da OAB, a saber: "*Art. 48. A alienação ou oneração de bens imóveis depende de aprovação do Conselho Federal ou do Conselho Seccional, competindo à Diretoria do órgão decidir pela aquisição de qualquer bem e dispor sobre os bens móveis. Parágrafo único. A alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria das delegações, no Conselho Federal, e da maioria dos membros efetivos, no Conselho Seccional*". O diretor Fábio Timbó enfatizou a importância da venda do imóvel, no momento em que se encontra em andamento a construção da nova sede da OAB Ceará. O diretor Fábio Timbó registrou que, a Diretoria tem trabalhado diuturnamente de modo a concluir a obra da nova sede, no prazo previsto de até o fim deste ano (parte externa da estrutura) e no primeiro semestre de 2018 (a parte interna). Ainda na esteira do assunto, os Conselheiros Dráuzio Leal, Rodrigo Ferreira Gomes, Sormane Freitas, Jessé Fonteles, Reginaldo Vilar e Leonardo Feitosa se colocaram a disposição para participar da Comissão Especial na forma sugerida pelo diretor

Gladson Mota. O Conselheiro Leandro Coelho se manifestou dizendo que, não se sentia a vontade de votar acerca da autorização da venda do imóvel, sem antes serem discutidos os valores das avaliações. O Conselheiro Marcelo Pinheiro sugeriu que, seja importante o Conselho discutir sobre a autorização da venda do imóvel, a partir do conhecimento dos valores das avaliações de venda. O Diretor Fábio Timbó deixou claro para os Conselheiros que, em caso do Conselho Seccional autorizar a venda do imóvel em questão, a Diretoria antes de anunciar a venda do mesmo trará as respectivas avaliações de mercado no sentido do Conselho discutir e cancelar a respeito. Empós, não havendo mais nenhum Conselheiro inscrito para discutir, o presidente Marcelo Mota submeteu o assunto à votação nominal dos Conselheiros que se encontravam presentes em plenário. **VOTARAM FAVORÁVEIS A AUTORIZAR QUE, A DIRETORIA E A COMISSÃO ESPECIAL REALIZEM AVALIAÇÕES DE VENDA DO IMÓVEL, SEDE DA OAB/CE (RUA LÍVIO BARRETO, 668), E POSTERIORMENTE, SUBMETER ESSAS AVALIAÇÕES A DISCUSSÃO DO CONSELHO PLENO,** os Conselheiros: Aglézio de Brito, Marcelo Pinheiro, João Teobaldo, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Cícero Quezado, Dráuzio Leal, Reginaldo Vilar, Sormane Freitas, Rodrigo Ferreira Gomes, Deodato Ramalho, Jessé Fonteles, José Inácio, Rodrigo Costa, Pedro Bruno, Gustavo Brígido, David Bezerra, Leonardo Feitosa, Gladson Mota, Fábio Timbó e Roberta Vasques. **VOTARAM CONTRA O ENCAMINHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA, SEM ANTES TER CONHECIMENTO DOS VALORES DAS AVALIAÇÕES DE VENDA,** os Conselheiros: Marcelo Holanda e Leandro Coelho. Ato seguinte, o presidente Marcelo Mota proclamou que o Pleno **APROVOU POR MAIORIA, AUTORIZANDO QUE, A DIRETORIA E A COMISSÃO ESPECIAL REALIZEM AVALIAÇÕES DE VENDA DO IMÓVEL, SEDE DA OAB/CE (RUA LÍVIO BARRETO, 668), E POSTERIORMENTE, ESSAS AVALIAÇÕES SEJAM LEVADAS AO CONHECINHEMENTO E DISCUSSÃO NO CONSELHO PLENO.** Depois da votação, foi aprovada por unanimidade do Conselho que, a Comissão Especial será composta pelos seguintes Conselheiros: Dráuzio Leal, Rodrigo Ferreira Gomes, Sormane Freitas, Jessé Fonteles, Reginaldo Vilar e Leonardo Feitosa. Por derradeiro, o Presidente Marcelo Mota reiterou um convite feito pelo Diretor Fábio Timbó na 4ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho, no sentido de que os Conselheiros visitem a obra da nova sede da OAB/CE, situada na Av. Washington Soares, 800. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** O Conselheiro Reginaldo Vilar solicitou informações ao presidente Marcelo Mota acerca de um requerimento feito em conjunto pela Comissão de Controle Social dos Gastos Públicos e a Comissão de Direitos Humanos da Seccional à Presidência da OAB/CE, em relação ao índice de violência e homicídios que vem ocorrendo no estado do Ceará. O Presidente Marcelo Mota disse que em breve, a Diretoria convidará autoridades competentes para tratar a respeito do assunto. **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Glayddes Sindeaux, Crescêncio Pereira, Cleto Gomes, Jane Eire Calixto, Paulo Franco, Marcos Viveiros, Tarciano Capibaribe, Moaceny Filho, Katianne Wirna, Débora Memória, Bruno Queiroz, Ademar Mendes, Everardo Lucena, David Peixoto, Cláuver Barreto, Cássio Pacheco, Jéferson

Lucena e Vicente Braga. **V – COMUNICAÇÕES.** O Presidente Marcelo Mota externou convite aos Conselheiros para comparecerem no "Encontro Cearense de Direito Militar", evento promovido pela Comissão de Direito Militar da OAB-CE, que será realizado na Faculdade FGV/MRH, em Fortaleza, nos dias 29 e 30 de setembro. Por último, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcelo Mota agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras declarando ENCERRADA A SESSÃO às 17h15min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, lavrei a presente Ata, na qual foi lida, discutida e aprovada, por unanimidade, na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2017, conforme art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.


MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
Presidente


FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA
Secretário-Geral Adjunto